



TABELA DE EMOLUMENTOS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS - 2017

TABELA V - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

I - ABERTURA DE MATRÍCULA

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
181	a) abertura de matrícula	96,50

II - REGISTRO EM GERAL E DE ESCRITURAS DE INVENTÁRIO, PARTILHAS, SEPARAÇÃO E DIVÓRCIOS COM BENS A PARTILHAR, OBSERVARÁ OS SEGUINTE INTERVALOS

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
182	a) de 0,00 a 13.541,62	48,10
183	b) de 13.541,63 a 27.083,35	80,50
184	c) de 27.083,36 a 54.166,75	160,80
185	d) de 54.166,76 a 81.249,98	348,70
186	e) de 81.249,99 a 121.874,95	578,70
187	f) de 121.874,96 a 162.499,97	969,10
188	g) de 162.499,98 a 270.833,46	1.446,20
189	h) de 270.833,47 a 433.333,43	2.088,80
190	i) de 433.333,44 a 541.666,49	3.052,70
191	j) de 541.666,50 a 812.500,12	4.177,60
192	k) de 812.500,13 a 2.437.500,07	12.533,00
193	l) de 2.437.500,08 a 4.875.000,15	25.066,10
194	m) A partir de 4.875.000,16	32.136,10

III - REGISTRO (PRÉDIOS E CONDOMÍNIOS)

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
195	a) de incorporação imobiliária qualquer que seja o número de unidades.	4.017,00
196	b) Instituição de Condomínio considerando o custo global da obra, calculado consoante a Lei nº 4.591/64, art. 32, "h"), qualquer que seja o número de unidades. Os mesmos valores previstos para o item II desta tabela, até o máximo de:	12.854,30

IV - REGISTRO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
197	a) registro de convenção de condomínio, qualquer que seja o número de unidades.	1.606,70

V - LOTEAMENTO: REGISTRO DE LOTEAMENTO OU DESMEMBRAMENTO, URBANO OU RURAL, EXCLUÍDAS AS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO PELA IMPRENSA, POR LOTE

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
198	a) de 0,00 a 13.541,62	32,30
199	b) de 13.541,63 a 27.083,38	64,30
200	c) de 27.083,39 a 54.166,47	128,40

201	d) de 54.166,48 a 81.250,15	192,70
202	e) de 81.250,16 a 108.332,95	256,90
203	f) acima de R\$ 108.332,95 cobrar o valor de	321,20

VI - REGISTRO DE CÉDULAS DE CRÉDITO RURAL OU QUAISQUER OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO RURAL E AS GARANTIAS NELAS CONSTITUÍDAS

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
204	a) de 0,00 a 9.861,00	33,20
205	b) de 9.861,01 a 19.722,10	55,60
206	c) de 19.722,11 a 39.444,30	111,20
207	d) 39.444,31 a 59.166,50	184,40
208	e) 59.166,51 a 78.888,70	267,30
209	f) 78.888,71 a 118.333,10	387,60
210	g) 118.333,11 a 197.220,80	412,40
211	h) 197.220,81 a 276.108,50	558,20
212	i) 276.108,51 a 354.996,90	725,60
213	j) 354.996,91 a 460.177,90	778,20
214	k) 460.177,91 a 565.358,90	996,30
215	l) 565.358,91 a 670.539,90	1.231,70
216	m) 670.539,91 a 775.720,90	1.471,40
217	n) 775.720,91 a 880.901,90	1.748,90
218	o) 880.901,91 a 1.774.986,50	1.937,30
219	p) apartir de R\$ 1.774.986,51 cobrar	2.340,10

VII - AVERBAÇÃO DE CÉDULAS DE CRÉDITO RURAL OU QUAISQUER OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO RURAL E AS GARANTIAS NELAS CONSTITUÍDAS

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
220	a) de 0,00 a 9.861,00	16,60
221	b) de 9.861,01 a 19.722,10	27,90
222	c) de 19.722,11 a 39.444,30	55,60
223	d) 39.444,31 a 59.166,50	92,20
224	e) 59.166,51 a 78.888,70	133,70
225	f) 78.888,71 a 118.333,10	193,90
226	g) 118.333,11 a 197.220,80	206,30
227	h) 197.220,81 a 276.108,50	279,00
228	i) 276.108,51 a 354.996,90	362,80
229	j) 354.996,91 a 460.177,90	389,20
230	k) 460.177,91 a 565.358,90	498,10
231	l) 565.358,91 a 670.539,90	616,00
232	m) 670.539,91 a 775.720,90	735,80
233	n) 775.720,91 a 880.901,90	874,50
234	o) 880.901,91 a 1.774.986,50	968,70
235	p) apartir de R\$ 1.774.986,51 cobrar	1.170,10

VIII - AVERBAÇÃO SEM VALOR DECLARADO DE CÉDULAS DE CRÉDITO RURAL OU QUAISQUER OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO RURAL E AS GARANTIAS NELAS CONSTITUÍDAS

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
236	a) averbação sem valor declarado	198,80
237	b) certidão pela averbação	38,60

IX - AVERBAÇÃO

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
238	a) de 0,00 a 13.541,62	24,30
239	b) de 13.541,63 a 27.083,35	39,90
240	c) de 27.083,36 a 54.166,75	80,50
241	d) de 54.166,76 a 81.249,98	176,00
242	e) de 81.249,99 a 121.874,95	289,30
243	f) de 121.874,96 a 162.499,97	484,30
244	g) de 162.499,98 a 270.833,46	722,90
245	h) de 270.833,47 a 433.333,43	1.044,30
246	i) de 433.333,44 a 541.666,49	1.526,50
247	j) de 541.666,50 a 812.500,12	2.088,80
248	k) de 812.500,13 a 1.083.333,20	3.535,00
249	l) de 1.083.333,21 a 2.437.500,07	6.266,40
250	m) de 2.437.500,08 a 4.875.000,15	12.532,70

251	n) A partir de 4.875.000,16	16.068,00
-----	-----------------------------	-----------

X - AVERBAÇÃO SEM VALOR DECLARADO

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
252	a) averbação sem valor declarado.	273,10

XI - REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
253	a) registro de pacto antenupcial.	144,80

XII - DAS DILIGÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
254	a) pelos atos praticados na Zona Urbana e fora do Ofício, qualquer que seja o valor do documento (até o limite de 03 diligências)	83,60
255	b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana (até o limite de 03 diligências).	125,30
256	c) Por hora certa, por ato praticado.	36,20
257	e) através de carta registrada.	38,60
258	f) através de edital.	128,40

XIII - PAGAMENTO DE PARCELAS DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
259	a) de 0,00 a 2.383,41	19,30
260	b) de 2.383,42 a 8.666,58	45,10
261	c) de 8.666,59 a 14.081,96	76,70
262	d) de 14.081,97 a 19.497,40	111,90
263	e) de 19.497,41 a 28.977,77	154,30
264	f) de 28.977,78 a 38.458,14	189,00
265	g) de 38.458,15 a 59.580,37	231,30
266	h) acima de R\$ 59.580,37 cobrar o máximo de	256,90

XIV - CERTIDÕES DE FILIAÇÃO DE DOMÍNIO, INCLUINDO A BUSCA.

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
267	a) certidão de filiação de domínio	112,50

XV - CERTIDÕES, INCLUINDO AS BUSCAS:

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
268	a) de propriedade (direito real, com negativa de ônus e alienações, por imóvel)	51,20
269	b) de inteiro teor de matrícula	38,60
270	c) do registro no Lº 3 extraída por qualquer meio reprográfico (art. 19, § 1º da Lei 6.015/73).	38,60
271	d) via excedente de documentos registrados (art. 211 da Lei nº 6.015/73)	6,40
272	e) de documento arquivado em cartório reproduzido por qualquer meio reprográfico (art. 25 da Lei nº 6.015/73), por página	6,40
273	f) negativa de bens.	38,60
274	g) certidão para cumprimento de diligência	32,30
275	h) certidão pela Averbação	38,60

XVI - PRENOTAÇÃO DE TÍTULOS

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
276	a) prenotação de títulos para registro ou averbação	144,80

XVII - RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO (DEC. LEI Nº 58, DE 10/12/1937 E LEI Nº 6.766, DE 19/12/1979).

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
277	a) pela abertura de conta e recebimento da 1ª prestação com ou sem abertura de conta ao Oficial	11,30

NOTAS:

[01] Para os atos protocolizados na vigência de uma Tabela de Emolumentos, porém só concluídos sob a vigência de outra.
[02] Os preços dos atos constantes desta Tabela incluem o exame de títulos, indicações reais e pessoais.
[03] Registro e Averbação valor da base de cálculo dos emolumentos: 3.1 Os emolumentos pelos atos praticados pelo Oficial de Registro, relativamente ao registro e averbação de escrituras e contratos, serão calculados sobre um dos seguintes valores, o que for maior: